



Representações sociais e mitos do trabalho infantil

Social Representations and Myths of Child Labor

André Viana Custódio¹
Walter Corrêa De Fáveri²

Resumo: O presente artigo propõe reflexão sobre a conexão entre os estudos dos mitos do trabalho infantil e a Teoria das representações sociais. O objetivo é estabelecer diálogo entre as teorias, além de analisar se as representações sociais podem contribuir para elucidar a gênese dos mitos do trabalho infantil. Em hipótese, existe a possibilidade de diálogo entre os mitos do trabalho infantil e a Teoria das representações sociais. Os mitos do trabalho infantil são ideias, socialmente compartilhadas, baseadas em valores do senso comum associados ao trabalho, que buscam justificar a exploração do trabalho de crianças e adolescentes, apresentando-o, equivocadamente, como uma oportunidade de superação de situações de pobreza, vulnerabilidade social, negligência e violação de direitos. A Teoria das representações sociais são construídas socialmente e compartilhadas coletivamente, com o objetivo de tornar o desconhecido familiar, influenciando comportamentos e atitudes sociais com relação a determinado fenômeno. Para alcançar o objetivo, utilizou-se o método de abordagem dedutivo e o método de procedimento monográfico, com técnica de pesquisa bibliográfica. Como resultado verificou-se que há espaço para o aprofundamento dos estudos e diálogo entre as teorias, possibilitando ampliar a compreensão acerca da formulação e da propagação dos mitos do trabalho infantil.

Palavras-chave: Trabalho Infantil, Psicologia Social, Representações Sociais

Abstract: *This article proposes a reflection on the connection between studies of child labor myths and Social Representations Theory. The goal is to establish a dialogue between the theories and analyze whether social representations can contribute to elucidating the genesis of child labor myths. It is hypothesized that there is the possibility of dialogue between child labor myths and Social Representations Theory. Child labor myths are ideas, socially shared, based on common sense values associated with work, that seek to justify the exploitation of children and adolescents' labor, mistakenly presenting it as an opportunity to overcome situations of poverty, social vulnerability, neglect, and rights violations. Social Representations Theory is socially constructed and collectively shared, aiming to make the unknown familiar, influencing social behaviors and attitudes toward a particular phenomenon. To achieve the objective, a deductive approach method and a monographic procedure method were used, with bibliographic research techniques. As a result, it was found that there is room for deeper studies and dialogue between the theories, which can enhance the understanding of the formulation and propagation of child labor myths.*

Keywords: *Child Labor; Social Psychology; Social Representations.*

DOI: <https://doi.org/10.18616/rdhs.v8i1.9779>

Recebido: 18/06/2025

Aprovado: 04/09/2025

¹ Possui graduação em Direito (1999), mestrado em Direito (2002) e doutorado em Direito (2006) pela Universidade Federal de Santa Catarina, pós-doutorado pela Universidade de Sevilla/Espanha (2012). Atualmente é professor permanente e coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, Mestrado e Doutorado, da Universidade de Santa Cruz do Sul. E-mail: andreviana.sc@gmail.com Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7166046428154967> Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2618-0156>

² Possui graduação em Psicologia pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (2008). Pós-graduado em Política de Assistência Social pela UNINTER Educacional (2016). Atualmente é Coordenador das Ações Estratégicas para a Erradicação do Trabalho Infantil em São José (SC), membro do Conselho Municipal de Assistência Social e membro da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em São José (SC). E-mail: faveriwalter@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0357393283646955>. Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-3945-6527>.

INTRODUÇÃO

O trabalho infantil constitui uma violação de direitos que afeta inúmeras crianças e adolescentes no Brasil e no mundo. O objetivo deste estudo é correlacionar as ideias e crenças que buscam justificá-lo, denominadas “mitos do trabalho infantil”, com a Teoria das Representações Sociais, proposta por Serge Moscovici (1961). Tais mitos incluem a concepção de que o trabalho infantil é uma forma de aprendizagem, que contribui para a formação do caráter ou que é necessário para complementar a renda familiar. Essas crenças são frequentemente aceitas sem questionamento em diversos grupos, pois integram os processos de produção e reprodução social e cultural, contribuindo para a manutenção dessa violação (Custódio; Veronese, 2009).

Para contextualizar a discussão, é fundamental apresentar os indicadores atuais, considerando a relevância do tema e a urgência em garantir os direitos de crianças e adolescentes no Brasil. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), em 2024, apontam uma diminuição dos casos de trabalho infantil em comparação com 2022, quando havia 1,9 milhão de crianças e adolescentes nessa situação, contra 1,6 milhão em 2023 (Secretaria de Comunicação Social, Governo Federal, 2024). Apesar da redução, os números evidenciam a necessidade de implantação e fortalecimento de políticas públicas voltadas ao enfrentamento dessa violação de direitos. Ressalta-se que, anteriormente, os índices chegaram a crescer. Em 2019, por exemplo, a PNAD registrou 1,8 milhão de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, número que subiu para 1,9 milhão em 2022 (Simões, 2023).

Esses índices reforçam a necessidade de atuação constante, com foco na qualificação das políticas, projetos e serviços destinados à proteção integral da criança e do adolescente. Além disso, o reconhecimento social do trabalho infantil como uma violação de direitos contribui para retirá-lo da invisibilidade e ressaltar a importância dessa pauta, mitigando o risco de retrocessos.

A exploração da mão de obra infantil é especialmente preocupante devido às suas diferentes modalidades, incluindo as piores formas: atividades insalubres, perigosas, noturnas, exploração sexual e envolvimento com o tráfico de drogas. Crianças e adolescentes submetidos a essas condições podem desenvolver problemas de saúde, como distúrbios ortopédicos, intoxicações por produtos químicos, depressão, ansiedade, estresse, doenças infectocontagiosas e mutilações

decorrentes de acidentes de trabalho. Na maioria dos casos, enfrentam ainda dificuldades ou mesmo ausência de acesso a direitos básicos, como educação, saúde, lazer e convivência familiar e comunitária (Custódio; Veronese, 2009, 2024). Mesmo diante de políticas públicas e legislação específica voltadas à proteção da infância e adolescência, ainda se observam situações de trabalho infantil, conforme evidenciado nos dados da PNAD/IBGE.

Com o intuito de articular o debate sobre os mitos do trabalho infantil e as representações sociais, este artigo recorre a referenciais teóricos como os estudos de Custódio (2009) e Vilani (2007), além da Teoria das Representações Sociais de Moscovici (1961). O objetivo é ampliar a reflexão sobre o tema e analisar se os mitos guardam relação com as representações sociais, bem como de que forma podem contribuir para o aprofundamento das discussões acerca do trabalho infantil.

Para tanto, foram consultados artigos e literatura especializada disponíveis em bases como SciELO (*Scientific Electronic Library Online*) e Google Acadêmico, além de livros, periódicos, bancos de teses e dissertações, legislações nacionais e internacionais, e documentos de organismos internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estabelece normas sobre a idade mínima para ingresso no mercado de trabalho e sobre as piores formas de exploração laboral infantil. A revisão bibliográfica contou com 22 obras, das quais 12 livros, 8 artigos científicos e ainda sites oficiais e relatórios estatísticos de fontes como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Fórum Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI).

As obras foram analisadas considerando sua relevância para compreender os “mitos do trabalho infantil” à luz da Teoria das Representações Sociais de Serge Moscovici (1961), possibilitando não apenas mapear e correlacionar ideias e crenças sobre o trabalho infantil, mas também ampliar o diálogo entre os dados empíricos e a perspectiva teórica. Essa abordagem permitiu aprofundar o diálogo sobre a possível relação entre representações sociais e os mitos sobre o trabalho infantil, auxiliando na compreensão sobre como eles se constroem, se disseminam e influenciam as práticas sociais, constituindo-se como base possível para ampliação de estudos sobre o tema.

A partir da leitura dos referenciais teóricos, buscou-se estabelecer um diálogo sobre os mitos do trabalho infantil, identificando possíveis relações com a Teoria das Representações Sociais.

1. OS MITOS DO TRABALHO INFANTIL

Os diversos cenários históricos e sociais contribuíram para a formulação de representações positivas acerca do trabalho. Embora a etimologia da palavra trabalho seja originária de *tripalium*, antigo instrumento de tortura e punição que causava dor e sofrimento, atualmente o sentido atribuído à atividade laboral, em geral, é marcado por conotações positivas, encontrando respaldo na filosofia, na teologia e na ciência. O ideal de trabalho associa-se à realização humana, à autonomia e à expressão de uma condição inerente ao homem. Ao longo da história, esse significado foi sendo ressignificado e ganhou representações positivas difundidas pelo senso comum.

Decca (1985) explica que o termo “trabalho”, antes vinculado a ideias de cansaço e penalização, alcançou a sua maior transformação com o advento da fábrica mecanizada. O autor menciona que, ao longo da história, o trabalho tornou-se sinônimo de produção de riqueza e de propriedade:

A dimensão crucial dessa glorificação do trabalho encontrou suporte definitivo no surgimento da fábrica mecanizada que se tornou a expressão suprema dessa utopia realizada, alimentando, inclusive, as novas ilusões de que a partir dela não há limites para a produtividade humana. (Decca, 1985, p. 08)

Dessa forma, o trabalho passou a ser associado a ideais de existência, condição humana e produção de bens necessários ao sustento. Nesse contexto, Marx (2008) afirma que o trabalho está ligado à produção de bens de consumo voltados para as necessidades humanas. Para ele, no sistema capitalista, o trabalho é condição de sobrevivência: ainda que compulsório e externo ao homem, constitui o meio pelo qual se produz e se mantém a vida.

Esses valores e ideais relacionados ao trabalho estendem-se também às atividades laborais em geral, alcançando inclusive o trabalho infantil. Contudo, nesse caso, trata-se de uma violação de direitos, que acarreta consequências negativas às vítimas. As crenças e valores que procuram justificar o trabalho infantil são denominados mitos. Para compreender sua origem e influência na história e nas atitudes humanas, é necessário abordar o conceito em sentido mais amplo.

A palavra mito tem origem grega e, de modo geral, refere-se à história, discurso, fala ou símbolos. Inclui narrativas e fábulas criadas para explicar fenômenos naturais, expressar manifestações culturais ou representar aspectos característicos da

humanidade (Eliade, 1972). Além disso, os mitos exercem influência significativa sobre pensamentos, sentimentos e ações humanas: em nome deles, o homem criou rituais, arquiteturas, códigos de comportamento e práticas sociais (Vernant, 1990). Embora se trate de narrativas fabulosas ou imaginárias, desempenham papel fundamental na organização das condutas coletivas.

Moscovici (1961) também se refere aos mitos, definindo-os como conceitos simbólicos e ideológicos que têm papel central na formação das representações sociais, pois expressam percepções coletivas de fenômenos ou questões, refletindo o contexto cultural, político e social em que se inserem. Já Barthes (1999) apresenta uma visão crítica, argumentando que os mitos podem servir à reprodução de ideais burgueses, naturalizando-os. Nesse processo, produzem, por meio da arte, da literatura e de outros meios, discursos e significados que visam implicitamente à imposição de normas e valores das classes dominantes, encobrindo realidades e sistemas mais complexos. Considerando a amplitude dos significados atribuídos ao conceito de mito ao longo da história, ao relacioná-lo ao trabalho infantil, observa-se uma aproximação com a perspectiva crítica de Barthes (1999).

Os mitos do trabalho infantil permeiam os discursos populares, frequentemente expressos em frases como: “trabalhar é melhor do que roubar”, “o trabalho ajuda a ganhar experiência para o futuro”, “trabalhar afasta as crianças das drogas” ou “o trabalho mantém as crianças longe das ruas”. Tais discursos procuram legitimar o trabalho infantil e negar sua verdadeira natureza de violação de direitos, fomentando atitudes que expõem crianças e adolescentes diretamente à exploração.

[...] Para uma análise do tema, os mitos podem ser assim descritos: 1) é melhor trabalhar do que roubar; 02) o trabalho da criança ajuda a família 03) é melhor trabalhar do que ficar nas ruas; 04) lugar de criança é na escola; 05) trabalhar desde cedo acumula experiência para trabalhos futuros; 06) é melhor trabalhar do que usar drogas; 07) trabalhar não faz mal a ninguém. (Custódio; Veronese, 2009, p. 82)

Esses mitos estão relacionados à manutenção das desigualdades sociais, à lógica neoliberal capitalista e à má distribuição de renda e oportunidades, constituindo-se como entraves ao acesso a direitos e ao pleno exercício da cidadania por crianças e adolescentes. De acordo com Custódio e Veronese (2009), os mitos reforçam a exploração pelo mercado de trabalho, contribuem para a desvalorização da infância e legitimam instâncias de controle social, como a escola. Nesse caso, os autores explicam que o ambiente escolar pode assumir caráter repressivo e coercitivo quando

ignora as múltiplas dimensões do desenvolvimento infantil e juvenil. Dependendo da concepção adotada por cada instituição ou sistema de ensino, ou da forma como são elaboradas e implementadas políticas públicas de educação, a escola pode reduzir-se a um espaço voltado à formação de corpos adaptados e aptos ao mercado de trabalho.

Em síntese, os mitos que sustentam o trabalho infantil permeiam diversas instâncias de controle social e contribuem para a perpetuação dessa violação de direitos, pois se configuram como barreiras à formulação de políticas públicas e à ampliação de oportunidades condizentes com o desenvolvimento físico, cognitivo, social e educacional de crianças e adolescentes.

2 OS MITOS DO TRABALHO INFANTIL E SUA POSSÍVEL RELAÇÃO COM A TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

Considerando as informações apresentadas até o momento, e com o objetivo de ampliar a compreensão sobre os mitos do trabalho infantil, recorre-se à Teoria das Representações Sociais proposta por Serge Moscovici (1961). Essa teoria busca estudar e esclarecer os processos pelos quais o desconhecido acerca de determinada questão ou fenômeno social é tornado familiar. Moscovici explica que as interações sociais constroem ideias e conhecimentos sobre determinados fenômenos, os quais são compartilhados e reproduzidos coletivamente (Camargo, 2018). Essa proposição aproxima-se da questão dos mitos do trabalho infantil, pois estes são elaborados e disseminados por meio de comunicações e interações implícitas em diferentes contextos sociais, sendo também amplamente aceitos pelo senso comum.

De acordo com Moscovici (1961), os mitos influenciam as atitudes dos grupos em relação a diversas questões, contribuindo para a construção das representações sociais. A Teoria das Representações Sociais, portanto, oferece contribuição relevante para o aprofundamento da análise sobre os mitos do trabalho infantil, ao destacar o papel central dos processos de comunicação – tanto interindividuais quanto coletivos – na constituição e manutenção dessas representações. Ao compreender os mitos como parte integrante desse processo, torna-se possível entender como eles moldam percepções sociais e atitudes em relação ao trabalho infantil, explicando, assim, por que determinados discursos continuam a influenciar a opinião pública e as práticas sociais associadas a esse fenômeno.

Vala e Castro (2013) acrescentam uma importante contribuição à compreensão da gênese e manutenção das representações sociais ao esclarecer que sua construção se dá de forma coletiva, no âmbito das interações grupais mediadas pela comunicação. As ideias são difundidas e propagadas entre indivíduos e grupos com o propósito de tornar familiar o que, até então, poderia ser considerado desconhecido ou distante. Para isso, os autores recorrem aos conceitos de ancoragem e objetivação, compreendidos, respectivamente, como: o processo de classificar e atribuir nome a algo ou a um fenômeno, e o de conferir materialidade e concretude às ideias propostas, trazendo-as do campo da abstração para o cotidiano. Dessa forma, tais ideias passam a ser aceitas e naturalizadas, difundindo-se pelos diversos grupos sociais e influenciando atitudes e condutas relacionadas ao fenômeno em questão.

Nesse panorama, Custódio e Veronese (2009), ao estudarem a questão dos mitos vinculados ao trabalho infantil, evidenciam que estes possuem gênese histórica, sendo arquitetados por instâncias estatais e de mercado e, portanto, coletivamente produzidos. A partir daí, difundem-se e contribuem para as construções jurídicas e sociais relacionadas ao tema. Assim, pode-se inferir que os mitos do trabalho infantil guardam estreita correspondência com as representações sociais. Caso os estudos e pesquisas nessa interface sejam aprofundados, é possível supor que os mitos do trabalho infantil se revelem, em essência, representações sociais acerca dessa problemática.

A construção cultural dos mitos em torno do trabalho infantil tem gênese histórica e foi operada estrategicamente pelas instâncias do Estado, do mercado e da sociedade [...] todos os mitos do trabalho infantil encontram correspondência na produção jurídica estabelecida principalmente a partir do final do século XIX [...] não se tratam de mitos passíveis de serem desconstruídos isoladamente, pois se articulam e interagem nos discursos e práticas sociais, atualizando-se continuamente no imaginário [...] (Custódio; Veronese, 2009, p. 83-84)

Os autores defendem que os mitos do trabalho infantil são construídos coletivamente e orientam diretamente as atitudes da sociedade diante dessa violação de direitos, influenciando também a formulação de leis, normas e políticas sociais voltadas às crianças e adolescentes. Além disso, ao tratar da diferenciação de tratamento entre classes sociais, destacam que crianças em situação de pobreza e vulnerabilidade encontram-se consideravelmente mais expostas ao trabalho infantil ou ao risco de serem vítimas dessa exploração.

Embora Custódio e Veronese não abordem diretamente a Teoria das

Representações Sociais, é possível estabelecer uma reflexão à luz desse referencial, uma vez que auxilia na compreensão de como a formulação e difusão de valores e crenças determinam e influenciam dinâmicas, interações e atitudes dos sujeitos em relação a determinadas questões, de acordo com o grupo do qual fazem parte (Almeida, 2009).

Com o propósito de ampliar a análise acerca da formulação e reprodução das Representações Sociais, recorre-se à abordagem societal proposta por Doise (2002). O autor apresenta quatro níveis de análise: a) Intraindividual: modo como o indivíduo organiza e estrutura suas próprias representações a partir das experiências pessoais; b) Interindividual: nível em que, por meio das interações comunicacionais, compartilham-se e interpretam-se situações e fenômenos sociais; c) Intergrupual: forma como os grupos, a partir de suas posições sociais, compartilham crenças, valores e informações; d) Societal: valores, regras e normas amplamente compartilhadas que orientam comportamentos e atitudes em diferentes contextos.

Estes quatro níveis de análise se complementam e interagem, elucidando os mecanismos de construção e manutenção das Representações Sociais. Assim, oferecem contribuição significativa para compreender como os mitos relacionados ao trabalho infantil são formulados, transmitidos e mantidos. Quando aplicados de forma contextualizada, permitem também explorar quais atitudes e posicionamentos podem ser adotados por distintos grupos diante de situações específicas.

A partir desse aporte teórico, compreende-se como as ideias vinculadas ao trabalho infantil se associam a valores positivos e são socialmente difundidas. Para que essa propagação ocorra, é necessário que estejam ancoradas em crenças e valores que permeiam o atual sistema de funcionamento social, especialmente a valorização do trabalho enquanto principal instrumento de produção, existência e cidadania. Os mitos do trabalho infantil são, portanto, compartilhados pela interação social, seja por meio da comunicação interpessoal, seja através de ferramentas midiáticas como internet, jornais, revistas e televisão.

Na mesma linha, autores que estudam os mitos do trabalho infantil destacam que eles se apoiam em crenças e valores enraizados no senso comum, gerando atitudes que produzem impactos sociais significativos. Diferentes grupos sociais podem assumir posicionamentos distintos diante de questões específicas, de modo que as representações sociais exerçam influência direta sobre a condução dessas questões. Observa-se ainda que o trabalho infantil não é destinado a todos os grupos

de crianças e adolescentes, mas é utilizado para justificar a exploração da mão de obra infantojuvenil das classes empobrecidas.

Esse raciocínio pode ser articulado ao que expõe Passeti (1999), ao citar o jornal A Plebe, edição de 1919, que critica a diferença de tratamento dispensada às crianças pobres em relação às filhas dos donos de fábricas. Para compreender a relação dessa análise com a abordagem societal, apresenta-se a seguir o referido recorte jornalístico, transcrito na obra do autor.

[...] Jornal A Plebe, em 10 de setembro de 1919, informou: a exploração dos menores nas bastilhas de trabalho desta capital constitui um dos crimes mais monstruosos e desumanos da burguesia protetora dos animais[...] Basta permanecer na porta de qualquer fábrica, a hora de principiar ou encerrar a laboração, para se constatar que uma enorme legião de crianças entre os nove e os 14 anos, se definha e atrofia, num esforço impróprio a sua idade para enriquecer os industriais gananciosos, os capitalistas ladrões e bandoleiros. [...] A jornada está, é certo, reduzida a oito horas para muitas fábricas [...] Mas que importa isso? Os mestres, os encarregados, os diretores de fábricas que para os filhos são todos blandícias e carinhos, para as crianças proletárias mostram-se uns verdadeiros carrascos [...] Maltratam-se crianças com mais insensibilidade do que se espanca um animal. Edificante, não acham? (PASSETI, 1999)

Observa-se que os valores associados ao trabalho podem, a depender do contexto, engendrar atitudes violadoras de direitos. Isso confirma que o trabalho infantil favorece a ocorrência de atos que afetam diretamente a saúde física e mental, além de comprometer o acesso a prerrogativas básicas da criança e do adolescente, como a educação, o desporto e o lazer.

A exploração da mão de obra infantil e adolescente está a serviço da reprodução da desigualdade social e da manutenção da pobreza. Ao usurpar o tempo da infância fase de desenvolvimento social, psicológico e cognitivo, retira-se das crianças e adolescentes a possibilidade de escolha, autonomia e pleno exercício da cidadania, ocasionando consequências que se estendem para a vida adulta.

O trabalho infantil doméstico é também ocultado por discursos que fortalecem os mitos em torno do trabalho precoce, ou seja, dando a aparência de que o trabalho é positivo para o desenvolvimento da criança, tendo por consequência, a reprodução das condições culturais de exclusão, da alienação e o fortalecimento das desigualdades de gênero e raça. (Custódio; Veronese, 2009, p. 97)

Jodelet (1999), uma das principais expoentes da Teoria das Representações Sociais, explica que os processos de exclusão estão inscritos nas relações e na estrutura social, sendo sustentados por significados compartilhados por meio das representações sociais. Esses significados influenciam diretamente as atitudes da

sociedade em relação a grupos considerados excluídos e marginalizados. A partir dessa perspectiva, pode-se articular uma reflexão com a questão dos mitos do trabalho infantil: ao serem amplamente difundidos, contribuem para que essa prática seja “justificada” quando exercida por determinados grupos de crianças e adolescentes, fortalecendo as relações de exclusão e a privação de direitos.

Após a revisão teórica dos principais pontos que permitem compreender a formulação e o compartilhamento dos mitos do trabalho infantil e sua relação com a Teoria das Representações Sociais, pressupõe-se ser possível estabelecer um diálogo crítico entre ambos. Tal diálogo qualifica a discussão sobre a questão, favorece novas abordagens e aprofunda o conhecimento acerca do trabalho infantil, bem como dos mecanismos utilizados para sua justificativa e perpetuação.

Até o momento, foi possível elucidar de que forma os meios de compartilhamento das representações sociais influenciam a atitude de pessoas, grupos e instituições diante de diferentes situações, questões ou fenômenos. Ao estabelecer interlocução com os mitos do trabalho infantil, observa-se que estes apresentam características fundamentais elencadas pelos estudiosos das Representações Sociais (RSs), características presentes desde sua gênese até seu compartilhamento.

Ao evidenciar como as ideias acerca de um fenômeno social são formadas, difundidas e mantidas, a Teoria das Representações Sociais abre espaço para o diálogo com os mitos do trabalho infantil. A ampliação de estudos e pesquisas nessa perspectiva pode contribuir para a mudança necessária na percepção dessa violação de direitos, favorecendo a promoção da proteção integral de crianças e adolescentes.

CONCLUSÃO

O diálogo proposto neste artigo evidencia que a Teoria das Representações Sociais oferece um referencial promissor para compreender os mitos do trabalho infantil, revelando como ideias e valores difundidos socialmente contribuem para a perpetuação dessa violação de direitos. A análise indica que tais mitos não apenas influenciam percepções individuais e coletivas, mas também moldam políticas, normas e práticas institucionais, reforçando a desigualdade social e a exploração da mão de obra infanto-juvenil.

Em perspectiva metodológica, futuros estudos poderiam adotar abordagens

qualitativas, como entrevistas, grupos focais e análise de conteúdo de mídias e materiais educativos, para mapear a disseminação e impacto dos mitos em diferentes contextos sociais. Além disso, pesquisas longitudinais podem identificar mudanças nas atitudes de crianças, adolescentes, famílias e educadores ao longo do tempo, evidenciando como as representações sociais evoluem e quais estratégias se mostram mais eficazes para desconstruí-las.

No plano prático, é fundamental que as ações de enfrentamento ao trabalho infantil sejam direcionadas a grupos e contextos específicos, como comunidades de alta vulnerabilidade socioeconômica, escolas e instituições de proteção, bem como espaços midiáticos de grande alcance. A articulação entre políticas públicas, programas educacionais e campanhas de conscientização voltadas à infância pode fortalecer a prevenção, garantindo maior acesso à educação, lazer e direitos fundamentais.

Portanto, além de sugerir a ampliação do conhecimento acadêmico, este estudo reforça a necessidade de iniciativas concretas que traduzam a compreensão teórica em práticas efetivas. A produção de informações qualificadas e a aplicação de estratégias metodologicamente embasadas podem promover mudanças significativas na percepção social sobre o trabalho infantil, contribuindo para a proteção integral de crianças e adolescentes e para a formulação de políticas públicas mais eficazes.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. M. O. Abordagem Societal das Representações Sociais. **Sociedade e Estado**, v. 24, n. 3, p. 713-737, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/rHhKVKfRWrCyyfqVfrzLX9x/?format=html&lang=pt>.

Acesso em: 05 set. 2025

BARTHES, Roland. **Mitologías**. Tradução de José Lema. 1. ed. Madrid: Editorial Siglo XXI, 1999.

CABECINHAS, R. Investigar representações sociais: Metodologias e níveis de análise. In: BAPTISTA, M. M. (Ed.). **Cultura: Metodologias e investigação**. Ver o Verso Edições, 2009. p. 51–66.

CIAVATTA, M. Trabalho como Princípio Educativo. In: PEREIRA, I. B.; LIMA, J. C. F. (Orgs.). **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**. p. 408-415. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Valencia. 2 ed, 2008. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/l43.pdf>. Acesso em: 04 set. 2025

COSTA, D. V. O trabalho como categoria ontológica e como princípio educativo. ***Brazilian Journal of Development***, Curitiba, v. 5, n. 9, p. 15510-15521, 2019.

CUSTÓDIO, A. V.; VERONESE, J. R. P. **Crianças Esquecidas: o trabalho infantil doméstico no Brasil**. Curitiba: Multidéia, 2009.

CUSTÓDIO, A. V.; SOUZA, I. F.; MOREIRA, R. B. R. (Orgs.). **Violações de direitos de crianças e adolescentes e políticas públicas**. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2024.

DAMASIO, L. Trabalho infantil: A trajetória da lei trabalhista para o grupo social de maior risco na sociedade contemporânea. **JusBrasil**. Publicado em: 20 set. 2020. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/trabalho-infantil/926200636>. Acesso em: 28 ago. 2025

DECCA, E. de. **O nascimento das fábricas**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

DOISE, W. Da Psicologia Social à Psicologia Societal. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 18, n. 1, p. 027-035, 2002.

ELIADE, M. **Mito e realidade**. Perspectiva, São Paulo, 1972.

FARR, R.; MOSCOVICI, S. (Eds.). **Social representations**. Cambridge University Press, 1984.

JODELET, D. Os processos psicossociais da exclusão. In: SAWAIA, B. (Org.). **Artimanhas da exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 53-66.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo, Boitempo, 2008.

MOSCOVICI, S. **Representações sociais: Investigações em psicologia social**. Petrópolis, Vozes, 2003.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999. p. 352-353.

SECOM. Estudo aponta redução de 14,6% no trabalho infantil no Brasil em 2023. **Secretaria De Comunicação Social Da Presidência Da República**. Publicado em: 23 nov. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/11/estudo-aponta-reducao-de-14-6-no-trabalho-infantil-no-brasil-em-2023#:~:text=TRABALHO%20INFANTIL-,Estudo%20aponta%20redu%C3%A7%C3%A3o%20de%2014%2C6%25%20no%20trabalho,infantil%20no%20Brasil%20em%202023&text=Um%20estudo%20preliminar%20sobre%20a,quando%20comparado%20ao%20ano%20anterior>. Acesso em: 04 set. 2025.

SIMÕES, N. Trabalho Infantil se Agrava no Brasil, Segundo PNAD Contínua. **Educação e Território**, 21 dez. 2023..

Custódio & Fáveri

Representações sociais e mitos do trabalho infantil

SOUZA, Ana Maria Viola de. Trabalho Infantil no Brasil: O dilema entre a sobrevivência e a exploração. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**. Vitória, v. 18, n. 2, p. 131 - 152, maio/ago. 2017.

VALA, J.; CASTRO, P. **Psicologia social**. 9. ed. Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.

VERNANT, J.-P. **Mito e pensamento entre os gregos**. Tradução de P. Neves. Paz e Terra, 1990.

VILANI, J. A. dos S. A questão do trabalho infantil: mitos e verdades. **Inclusão Social**, v. 2, n. 1, p. 83-92, 2006-2007.

WACHELKE, J. F. R.; CAMARGO, B. V. Social representations, individual representations and behavior. **Interamerican Journal of Psychology**, v. 41, n. 3, p. 379-390, 2007.

WEISS, J. Aristóteles: Política e trabalho. **Biblos**, v. 19, p. 9-17, 2006.